



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JUSCIMEIRA - MT**

A fé em Deus...  
...nos faz crer no incrível...  
...ver o invisível...  
e realizar o impossível.

**LEI Nº 1.009/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua da Sede do Município de Juscimeira, Estado do Mato Grosso e dá outras providências”.*

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o nome da Rua localizada na Sede do Município de Juscimeira, sendo a Rua ora denominada Rua SD-06, passa a cognominar-se: **RUA REINALDO BATISTA SOARES-EVEREDY**.

**Artigo 2º** - Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante colocação de placa identificativa no prazo de 90 (noventa) dias.


**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 29 de Outubro de 2015.

  
**Valdecir Luiz Colle**

**Prefeito Municipal**

<b>CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA</b>	
Recebi em	18 11 15
As	14 57 hs
	
Responsável	